



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 075/96 - de 26 de dezembro de 1996.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

REVOGAR as Portarias abaixo relacionadas que concediam gratificação de 20% (vinte por cento) aos professores, conforme o artigo 130 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, a partir de 30 de dezembro de 1996, conforme especifica:

NOME	Nº PORTARIA
AMALIA DA SILVA SUCKOW	15/96
ANA MARIA B FERRARINI	63/96
CATARINA TOGNI DOS SANTOS	15 e 22/96
CÉLIO ANTONIO DETONI	15/96
ELCI MORAES KURPEL	07/96
ELZA DE FATIMA SIQUEIRA	15/96
ENIO FONTANA	22/96
EVANILDES DE QUADROS	15/96
FRANCISCO RODRIGUES SOBRINHO	15/96
GESLEY MARGARIDA KURPEL	15/96
JORACI LEITE DE AZEVEDO	15/96
JURACI VOSS DE QUADROS	15/96
JUSSARA SCHNEIDER GULIN	07/96
LEONILDA DE LOURDES DALFOVO	63/96
MARCILIO MARIOPA DE CASTRO	22/96
MARIVANE FATIMA BIAVA	07/96
ROSANGELA TEREZINHA MORAES IVATIUQ	15/96
SANDRA CRISTINA RICHARDI	15/96
SILVANA FILIMBERTI	15/96
SILVANIA MARIA FIORENTIN	22/96
TEREZA RAMOS BUENO	15/96
TEREZINHA DE PAULA BARBOZA	15/96
VERONICA IRONI DALMASO CRUZ	15/96
WAGNER LUDWIG	15/96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 26 de dezembro de 1996.


Enio Valdino Conti
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 26 de dezembro de 1996.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 13127
de 28/12/96, pág. n.º 2